



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO I
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

**IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA - APROVAÇÃO DE 13º SALÁRIO
E FÉRIAS VEREADORES**

Discriminativo:	2022	2023	2024
Subsídio dos Vereadores	R\$ 396.000,00	R\$ 396.000,00	R\$ 396.000,00
Valor de 13º Salário	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
Valor 1/3 de Férias	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Venc. Vant. Fixas – (inclusos subsídios)*	R\$ 636.076,09	R\$ 636.076,09	R\$ 636.076,09
Obrig.Patronais	R\$ 133.575,98	R\$ 133.575,98	R\$ 133.575,98
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	R\$ 769.652,07	R\$ 769.652,07	R\$ 769.652,07
DUODÉCIMO**	R\$ 1.030.960,00	R\$ 1.066.960,00	R\$ 1.102.960,00
% parágrafo 1º do art. 29-A da CF	61,69%	59,61%	57,67%

* Incluso 13º Salário e Férias + 1/3, dos servidores ativos.

**Análise baseada em critérios de previsões considerando, o subsídio dos vereadores no valor de R\$ 3.500,00 e presidente do legislativo de R\$ 5.000,00. A base para a previsão do duodécimo são as efetivações das receitas tributárias e transferências no exercício de 2021, parâmetros utilizados para o cálculo do duodécimo de 2022.

Rua Antonio Salustio dos Santos, nº 113 – Centro – São Bento do Trairi – RN

CNPJ 08.483.679/0001-29 - CEP 59.210-000 – Fone: 84 3298-0087

E-mail: legislativosbt@hotmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

- 1 - Receita Corrente Líquida – RCL - período 31.08.2021R\$ 17.263.703,14
- 2 - Gastos Total Pessoal, período 31.08.2021..... R\$ 574.417,47
- 3 - Impactos do ano já utilizados... R\$ 463.296,92
- 4 - Gasto projetado com Folha de pagamento em 2022 R\$ 636.076,09
- 5 - Valor Total Projetado com Despesa de Pessoal. R\$ 769.652,07
- 6 – Percentual (%) da RCL comprometida atualmente c/Pessoal - 3,33%
- 7- Percentual (%) comprometido projetado da RCL nos gastos de Pessoal - 4,46%
- 8 –Limite Máximo – 6% / Limite Prudencial 5,70% / Limite de Alerta 5,40%

Conclusões do Impacto do aumento:

a - Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/ 2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 6% para o Legislativo, da RCL.

b - Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo de 5,7% para a Câmara, da RCL.

c- Atende ao parágrafo 1º do art. 29-A da CF, gasto com “folha de pagamento” não ultrapassar o limite de 70%, do duodécimo.

d- Atende ao exigido pelo art. 29–A inciso VI alínea a, da CF, , subsídio máximo dos vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais.

Rua Antonio Salustio dos Santos, nº 113 – Centro – São Bento do Trairi – RN

CNPJ 08.483.679/0001-29 - CEP 59.210-000 – Fone: 84 3298-0087

E-mail: legislativosbt@hotmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

e- Atende ao exigido pelo art. 29, inciso VII, da CF, o total da despesa com remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5%(cinco por cento) da receita do município.

Givaneide Lima de O. Mota
Assessora Contábil
CRC/RN 009518/O-0

Rua Antonio Salustio dos Santos, nº 113 – Centro – São Bento do Trairi – RN

CNPJ 08.483.679/0001-29 - CEP 59.210-000 – Fone: 84 3298-0087

E-mail: legislativosbt@hotmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, José Vanderley Soares Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO que o aumento de despesa, tem adequação orçamentária e financeira, cuja despesa correrá por conta de dotação orçamentária contida no orçamento vigente e atenderá à Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

São Bento do Trairi/RN, 10 de novembro de 2021.

José Vanderley Soares Silva
491.113.614-68
Presidente da Câmara Municipal